PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 230/2019 - DR. JORGE PARADA, DR. LUCIANO MEGA, NELSON DAS PLACAS - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES, HOTÉIS, SHOPPING CENTERS E SIMILARES FORNECEREM ÁGUA POTÁVEL FILTRADA GRATUITAMENTE.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/09/2021
Unidade de Origem	Assessoria Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Status	Aguardando emissão de parecer da comissão

Ribeirão Preto, 16 de setembro de 2021.

Patricia Midori Kimura
Agente de Administração